



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.312 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Química de Produtos Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.12.85, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 037/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Química de Produtos Naturais, de responsabilidade do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com o objetivo, dentre outros, qualificar recursos humanos para o ensino da química, com capacidade para a adoção de uma metodologia que propicie uma interação efetiva entre o ensino e a pesquisa, previsto para o período de 10.12.85 a 21.03.86, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos dos Processos nºs. 15.624/85, 21.054/85 e 2.305/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de fevereiro de 1986.

José Seixas Lourenço
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.312/85-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Química de Produtos Naturais.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Química.
04. Objetivos: 1. Qualificar recursos humanos para o ensino da química, com capacidade para a adoção de uma metodologia que propicie uma interação efetiva entre o ensino e a pesquisa, 2. Elevar o nível de competência e de sensibilidade dos profissionais da química e áreas afins para a pesquisa e a valorização dos recursos vegetais da Amazônia, 3. Atualizar os conhecimentos do pessoal docente e de outros profissionais sobre a química de produtos naturais, 4. Especializar pessoal em métodos químicos e físicos de análise em fitoquímica e em oleoquímica.
05. Organização Administrativa: O curso será ministrado no prédio do Laboratório de Pesquisa sob a responsabilidade do Departamento de Química, o Colegiado será composto por quatro membros docentes, dentre os quais o Coordenador e o Vice-coordenador, e um representante dos discentes, a ser escolhido oportunamente.
06. Regime Acadêmico: A estrutura curricular consta de dois módulos. O primeiro é obrigatório para todos os alunos e é constituído de quatro disciplinas nucleares de conteúdo teórico básico, cada um com 45 horas e 3 créditos, e mais duas disciplinas complementares (Metodologia de Pesquisa do Ensino Superior 60 horas, 4 créditos e Elaboração de Trabalhos Técnico-científico, com 15 horas, 1 crédito). O segundo módulo oferece duas opções à escolha do aluno: fitoquímica e oleoquímica. Cada uma consiste de uma disciplina de conteúdo experimental, com 120 horas e 4 créditos e os seminários (30 horas, 1 crédito).
07. Sistema de Avaliação: O controle de integralização curricular será feito pelo sistema de créditos-hora, considerando que cada crédito-aula corresponderá a 15 horas de aulas efetivas nas disciplinas teóricas, e cada crédito-trabalho 30 horas das disciplinas de conteúdo experimental.
08. Admissão: O curso oferece 20 (vinte) vagas para os candidatos que efetuem inscrições através da formalização pela protocolização do formulário de inscrição devidamente preenchido.
09. Corpo Docente:
 - Maria Helena S. Bentes - MS - UFPA
 - Adolfo Henrique Muller - MS - UFPA
 - José Guilherme S. Maia - PhD - UFPA / CNPq
 - Otília Maria Lúcia Barbosa Seiffert - MS - UFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.312/85-CONSEP

.03.

- Maria Cleyde Teiceira Sizo - MS - UFPA
- Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha - PhD - FUA
- Francisco Pereira Assunção - PhD - UFPA
- Maria das Graças Freitas Sousa Filho - Esp - UFPA
- Ana Rosa dos Santos Rodrigues da Silva - Esp - UFPA
- Wagner Luiz Ramos Barbosa - MS - CNPq
- Raimundo Braz Filho - PhD - UFRRJ.

10. Orçamento:

Receita:

Recursos da UFPA/PROPESP e CCEN.	Cz\$	47.246,26
Recursos da CAPES.	Cz\$	53.760,00
Recursos Próprios.	Cz\$	300,00
Total	Cz\$	<u>101.306,26</u>

Despesas:

- Coordenação do Curso (8 meses)	Cz\$	8.611,26
- Hora-aula de 2 professores do SPF (75hs)	Cz\$	14.220,00
- Hora-aula de 1 professor IS/DE da UFPA	Cz\$	5.688,00
- 34 diárias para Belém.	Cz\$	10.394,00
- Emissão de 20 certificados	Cz\$	300,00
- Material de Consumo.	Cz\$	28.100,00
- Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	3.000,00
- Outros Serviços e Encargos	Cz\$	7.233,00
- Bolças (6 estudantes durante 4 meses)	Cz\$	<u>23.760,00</u>
Total	Cz\$	101.306,26